CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 108/2017

INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA VISANDO À SUBSTITUIÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO DA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO PROCEDER À MANUTENÇÃO PERIÓDICA DESSES EQUIPAMENTOS.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscrevem vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura visando à substituição dos extintores de incêndio da Merenda Escolar, bem como proceder à manutenção periódica desses equipamentos.

JUSTIFICATIVA:

Consideramos de importância vital esses equipamentos para dar maior segurança aos usuários, funcionários e ao patrimônio da Municipalidade, razão pela qual solicitamos providências urgentes no sentido de viabilizar a presente proposta.

Plenário José de Cayres, 23 de outubro de 2017.

Fabio Pereira da Costa
Fabão - PTdoB - Autor